

Medida Provisória nº 894, de 1995

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00894 1995, DISPÕE SOBRE O EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, EM CARATER PROVISORIO E EMERGENCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 07/04/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 07/04/1995 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 833 de 1995

Medida Provisória nº 941 de 1995

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**07/04/1995** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 178, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.**30/03/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 31 03 PAG 1982.**30/03/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 0900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

03/03/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP REGIS DE OLIVEIRA, COMO TITULAR E DEP MARIO NEGROMONTE, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS INDICADOS ANTERIORMENTE, CONFORME OF. 183/95-LPSDB.

03/03/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS SEN EDUARDO SUPLYC E BENEDITA DA SILVA PELOS SEN LAURO CAMPOS E JOSE EDUARDO DUTRA, COMO TITULARES E SUPLENTES, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. GLPT-1, DA LIDERANÇA DO PT.

03/03/1995 SF-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: SUBSTITUIÇÃO DOS DEP LUCIANO DE CASTRO E ALZIRA EWERTON PELOS DEP JARBAS LIMA E FAUSTO MARTELLO, COMO TITULAR E SUPLENTES, RESPECTIVAMENTE, CONFORME OF. 174 DA LIDERANÇA DO PPR.

03/03/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

22/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

22/02/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 19 (DEZENOVE) EMENDAS: DEP LUCIANO DE CASTRO 006, 016; MARCELO DEDA 001, 003, 005, 008, 018, 019; MIRO TEIXEIRA 017; PHILEMON RODRIGUES 002, 004, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015.
DCN2 25 02 PAG 2307 A 2324.

21/02/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1430 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 22 02 PAG 1417.
DCN 10 03 PAG 1486.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 21 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 22 02,

TRAMITAÇÃO

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 03 03, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 18 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN REMEZ TABET E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - CARLOS PATROCINIO E JOEL DE HOLANDA; PSDB - JOSE IGNACIO; PDT - SEBATIÃO ROCHA; PT - EDUARDO SUPLYIC E DEP (BLOCO PFL PTB) - VILMAR ROCHA E VICENTE CASCIONE; PMDB - JOSE THOMAZ NONO; PSDB - JOSE ANIBAL; PPR - JARBAS LIMA; PRP - ADHEMAR DE BARROS FILHO; PT - MARCELO DIDA. SUPLENTES: PMDB - SEN GERSON CAMATA E ROBERTO REQUIÃO; PFL - GUILHERME PALMEIRA E WALDECK ORNELAS; PSDB - JEFFERSON PERES; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - BENEDITA DA SILVA E DEP (BLOCO PFL PTB) - PAES LANDIM E RODRIGUES PALMA; PMDB - ARY KARA; PSDB - AECIO NEVES; PPR - FAUSTO MARTELLO; PT - HELIO BICUDO.

21/02/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1430 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00894 1995. (PUBLICADA NO DOFC 17 02 PAG 02142).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 894/1995

Data: 16/02/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00894 1995, DISPÕE SOBRE O EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, EM CARATER PROVISORIO E EMERGENCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.